

DECRETO Nº 10.272
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 58.422/2023-43,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, nos termos do artigo 5º, alíneas “h” e “m”, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o bem imóvel identificado com o nº 355 (inclui o número 359) da Avenida Bernardino de Campos, Campo Grande, Santos, inscrito no cadastro imobiliário nº 55.029.023.000 e que é objeto da Matrícula n.º 6.698 e da Matrícula n.º 48.947, ambas do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, a seguir descrito e caracterizado:

I – Matrícula n.º 48.947: “O chalé de madeira situado na Avenida Dr. Bernardino de Campos nº 359, com seu respectivo terreno que mede 7,00 metros de frente, por 50,00 metros da frente aos fundos, dividindo a direita com Manoel Ribas, a esquerda com Antonio dos Santos e nos fundos com quem de direito.”

II – Matrícula n.º 6.698: “Um prédio, próprio para armazém na frente e um chalé de madeira nos fundos sob os nºs 357 e 355 da Av. Bernardino de Campos, com todos os seus acessórios, dependências, benfeitorias e terreno que mede na totalidade 11,20 metros de frente, por 50,00 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com Abilio Pinto de Andrade, de outro com José Bernardes e nos fundos com José Augusto Figueiredo.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Chefe do Departamento